**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2019**

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DA 14ª FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - FEAFES 2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 020/2019:

**Onde se lê:**

**5.1.** A comissão julgadora para avaliação da Agricultura familiar será composta por equipe designada pela Gerência de Integração Regional da Aderes, sendo formada por 02 (dois) representantes da ADERES, 01 (um) membro representando o INCAPER e 01 (um) representando o IDAF.

**5.3.** A comissão julgadora para avaliação do Artesanato será composta por: 2 (dois) representantes da ADERES, 01 (um) membro de associação federada a Federação das Associações dos Artesãos do Espírito Santo (Feartes), que não poderá participar do presente edital e 01 (um) artesão individual convidado pela Gerência de Artesanato Capixaba. Não poderá participar como membro da comissão artesãos e/ou representantes consanguíneos até o terceiro grau que tenha parentes artesãos ou membros de associação, que estarão participando deste Edital.

**Leia-se:**

**5.1.** A comissão julgadora para avaliação da Agricultura familiar será composta por equipe designada pela Gerência de Integração Regional da Aderes, sendo formada por 02 (dois) representantes da ADERES, 01 (um) membro representando o INCAPER, 01 (um) representando o IDAF e 01 (um) membro do representando o SEBRAE.

**5.3.** A comissão julgadora para avaliação do Artesanato será composta por: 2 (dois) representantes da ADERES, 01 (um) representante do SEBRAE, 01 (um) membro de associação federada a Federação das Associações dos Artesãos do Espírito Santo (Feartes), que não poderá participar do presente edital e 01 (um) artesão individual convidado pela Gerência de Artesanato Capixaba. Não poderá participar como membro da comissão artesãos e/ou representantes consanguíneos até o terceiro grau que tenha parentes artesãos ou membros de associação, que estarão participando deste Edital.

Vitória, 13 de setembro de 2019.

**Alberto Farias Gavini Filho**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - Diretor Presidente